

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos omissos serão decididos pelo COMSEP observada a legislação aplicável.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 4 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:

Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:ECA13011

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
Nº 015/2026**

**ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
Nº 015/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos **RESOLVE**, com fundamento legais previstos no art. 20, inciso II, do § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 096/2022 e com o art. 6º da Lei Complementar nº 099/2022, observado o disposto na Lei Municipal nº 232/97 quanto à gratificação incorporada (quinqüênio) e a Lei Complementar nº 148/2025 que definiu o vencimento-base levado a efeito para última remuneração considerada para dar cumprimento ao disposto no art. 7º da EC nº 41/2003 c/c o art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, sem prejuízo de posterior reajuste legalmente concedido, com proventos integrais e paridade;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ANTÔNIO MANOEL FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF de nº 228.283.893-91 e RG de nº 20200300622 SSPDS-CE, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA I – CLASSE A – REFERÊNCIA 7**, matrícula nº 000248-7, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ÚLTIMA REMUNERAÇÃO**, com proventos integrais calculados pela última remuneração com PARIDADE, tendo como data do início do benefício o dia 04 de agosto de 2026, devendo ser pago o valor inicial de **R\$ 2.318,98 (dois mil, trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)**, conforme demonstrativo do cálculo de benefício (fls. 198).

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 04 de agosto de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA

Presidente do ICAPREV

Publicado por:

Raimundo Ivã da Silva e Souza

Código Identificador:66EC6277

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
Nº 016/2026**

**ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
Nº 016/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que

consta dos autos **RESOLVE**, com fundamento legais previstos no art. 20, § 1º, c/c inciso I do § 2º e § 3º, inciso I, da EC nº 103/2019, c/c o art. 25 da LC Municipal nº 096/2022 e art. 6º da LC Municipal nº 099/2022, com proventos fixados pela última remuneração, sujeito á revisão por Paridade nos termos do art. 20, § 3º, inciso I, da EC nº 103/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MARQUES ANTÔNIO DA COSTA, brasileiro, casado, portador do CPF de nº 311.xxx.xxx-49 e RG de nº 2009xxxxxx560 SSPDS-CE, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – REFERÊNCIA 6**, matrícula nº 000300-0, carga horária de 200 (duzentas) horas/aula, lotado na Secretaria Municipal de Educação – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos fixados pela última remuneração e com PARIDADE, tendo como data do início do benefício o dia 04 de agosto de 2026, devendo ser pago o valor inicial de **R\$ 9.863,87 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, conforme demonstrativo do cálculo de benefício (fls. 114). **REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 04 de agosto de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA

Presidente do ICAPREV

Publicado por:

Raimundo Ivã da Silva e Souza

Código Identificador:4B5FAF3C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
13.001/2026-CP**

A Secretaria de Educação, do município de Icó/CE, comunica aos interessados, o Extrato de Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 13.001/2026-CP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE CRIANÇA FELIZ – LIMA CAMPOS MI – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: **3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

VALOR: R\$ 1.469.052,13 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil, cinquenta e dois reais e treze centavos)

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Prazo de Duração: 12 (doze) meses

Assina Pela Contratante: **FABRICIA LIMA DIAS**

Assina Pelo Contratado: **Alícia Mara Marques Sousa**

Data de Assinatura do Extrato contratual: 30/06/2026

Icó/Ce, 04 de Agosto de 2026

MICHELLE ROQUE GUEDES

Agente de Contratação

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:FA46949B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
13.002/2026-CP**

A Secretaria de Educação, do município de Icó/CE, comunica aos interessados, o Extrato de Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 13.002/2026-CP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE MENINOS DO ICÓ MI – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B**.